

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 469, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São João da Ponta, abrangendo uma área líquida de 308,1912 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2562925.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 308,1912 (trezentos e oito hectares, dezenove ares e doze centiáres), inserida no Município de São João da Ponta denominada GLEBA JARDIM DAS ÁGUAS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.904.107,40m e E = 166.777,43m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Campina de propriedade de Eduardo Pereira dos Anjos, com a seguinte distância 101,74 m e azimute plano 176°11'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.904.005,88m e E = 166.784,19m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba V, com a seguinte distância 1.075,27 m e azimute plano 161°14'13" até o marco M-003, de coordenada N = 9.902.987,75m e E = 167.130,06m; 244,39 m e azimute plano 166°43'55" até o marco M-004, de coordenada N = 9.902.749,88m e E = 167.186,15m; 201,44 m e azimute plano 114°41'55" até o marco M-005, de coordenada N = 9.902.665,71m e E = 167.369,16m; 279,20 m e azimute plano 70°34'41" até o marco M-006, de coordenada N = 9.902.758,55m e E = 167.632,47m; 1.070,31 m e azimute plano 70°34'42" até o marco M-007, de coordenada N = 9.903.114,45m e E = 168.641,88m; 136,09 m e azimute plano 0°46'59" até o marco M-008, de coordenada N = 9.903.250,53m e E = 168.643,74m; 3,10 m e azimute plano 69°48'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.903.251,60m e E = 168.646,65m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal do Pacuriúba, com a seguinte distância 11,05 m e azimute plano 149°25'07" até o marco M-010, de coordenada N = 9.903.242,09m e E = 168.652,27m; 24,00 m e azimute plano 154°32'05" até o marco M-011, de coordenada N = 9.903.220,42m e E = 168.662,59m; 26,34 m e azimute plano 159°26'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.903.195,76m e E = 168.671,84m; 38,54 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.903.158,14m e E = 168.680,20m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-014, de coordenada N = 9.903.158,07m e E = 168.680,21m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-015, de coordenada N = 9.903.158,00m e E = 168.680,23m; 26,70 m e azimute plano 166°14'23" até o marco M-016, de coordenada N = 9.903.132,07m e E = 168.686,58m; 0,65 m e azimute plano 166°36'27" até o marco M-017, de coordenada N = 9.903.131,44m e E = 168.686,73m; 0,64 m e azimute plano 155°02'14" até o marco M-018, de coordenada N = 9.903.130,86m e E = 168.687,00m; 23,21 m e azimute plano 155°47'13" até o marco M-019, de coordenada N = 9.903.109,69m e E = 168.696,52m; 0,59 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-020, de coordenada N = 9.903.109,15m e E = 168.696,76m; 0,60 m e azimute plano 145°14'39" até o marco M-021, de coordenada N = 9.903.108,66m e E = 168.697,10m; 34,79 m e azimute plano 146°04'21" até o marco M-022, de coordenada N = 9.903.079,79m e E = 168.716,52m; 58,01 m e azimute plano 150°38'32" até o marco M-023, de coordenada N = 9.903.029,23m e E = 168.744,96m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-024, de coordenada N = 9.903.029,13m e E = 168.745,02m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.903.029,03m e E = 168.745,08m; 48,92 m e azimute plano 148°43'15" até o marco M-026, de coordenada N = 9.902.987,22m e E = 168.770,48m; 0,54 m e azimute plano 148°40'17" até o marco M-027, de coordenada N = 9.902.986,76m e E = 168.770,76m; 0,55 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-028, de coordenada N =

= 9.902.986,34m e E = 168.771,11m; 35,06 m e azimute plano 139°51'35" até o marco M-029, de coordenada N = 9.902.959,54m e E = 168.793,71m; 25,21 m e azimute plano 143°44'37" até o marco M-030, de coordenada N = 9.902.939,21m e E = 168.808,62m; 20,85 m e azimute plano 161°15'08" até o marco M-031, de coordenada N = 9.902.919,47m e E = 168.815,32m; 13,07 m e azimute plano 163°55'20" até o marco M-032, de coordenada N = 9.902.906,91m e E = 168.818,94m; 28,65 m e azimute plano 164°12'11" até o marco M-033, de coordenada N = 9.902.879,34m e E = 168.826,74m; 10,39 m e azimute plano 171°55'28" até o marco M-034, de coordenada N = 9.902.869,05m e E = 168.828,20m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal do Encouraçado, com a seguinte distância 12,09 m e azimute plano 254°44'42" até o marco M-035, de coordenada N = 9.902.865,87m e E = 168.816,54m; 21,19 m e azimute plano 254°45'50" até o marco M-036, de coordenada N = 9.902.860,30m e E = 168.796,09m; 11,30 m e azimute plano 262°00'48" até o marco M-037, de coordenada N = 9.902.858,73m e E = 168.784,90m; 10,19 m e azimute plano 262°02'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.902.857,32m e E = 168.774,81m; 4,92 m e azimute plano 262°03'04" até o marco M-039, de coordenada N = 9.902.856,64m e E = 168.769,94m; 0,08 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-040, de coordenada N = 9.902.856,62m e E = 168.769,86m; 0,09 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-041, de coordenada N = 9.902.856,61m e E = 168.769,77m; 27,40 m e azimute plano 259°59'40" até o marco M-042, de coordenada N = 9.902.851,85m e E = 168.742,79m; 27,41 m e azimute plano 259°59'53" até o marco M-043, de coordenada N = 9.902.847,09m e E = 168.715,80m; 46,70 m e azimute plano 260°12'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.902.839,15m e E = 168.669,78m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-045, de coordenada N = 9.902.839,14m e E = 168.669,72m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-046, de coordenada N = 9.902.839,13m e E = 168.669,67m; 33,36 m e azimute plano 259°02'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.902.832,79m e E = 168.636,92m; 37,53 m e azimute plano 260°16'27" até o marco M-048, de coordenada N = 9.902.826,45m e E = 168.599,93m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-049, de coordenada N = 9.902.826,44m e E = 168.599,87m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-050, de coordenada N = 9.902.826,43m e E = 168.599,82m; 46,91 m e azimute plano 258°56'21" até o marco M-051, de coordenada N = 9.902.817,43m e E = 168.553,78m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.902.817,43m e E = 168.553,76m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-053, de coordenada N = 9.902.817,43m e E = 168.553,75m; 48,04 m e azimute plano 258°33'33" até o marco M-054, de coordenada N = 9.902.807,90m e E = 168.506,66m; 40,91 m e azimute plano 258°50'18" até o marco M-055, de coordenada N = 9.902.799,98m e E = 168.466,52m; 44,35 m e azimute plano 260°26'01" até o marco M-056, de coordenada N = 9.902.792,61m e E = 168.422,79m; 40,37 m e azimute plano 263°14'34" até o marco M-057, de coordenada N = 9.902.787,86m e E = 168.382,70m; 0,19 m e azimute plano 263°59'28" até o marco M-058, de coordenada N = 9.902.787,84m e E = 168.382,51m; 0,18 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-059, de coordenada N = 9.902.787,80m e E = 168.382,33m; 46,77 m e azimute plano 258°56'32" até o marco M-060, de coordenada N = 9.902.778,83m e E = 168.336,43m; 35,02 m e azimute plano 262°14'16" até o marco M-061, de coordenada N = 9.902.774,10m e E = 168.301,73m; 41,92 m e azimute plano 264°13'22" até o marco M-062, de coordenada N = 9.902.769,88m e E = 168.260,02m; 0,19 m e azimute plano 263°59'28" até o marco M-063, de coordenada N = 9.902.769,86m e E = 168.259,83m; 0,19 m e azimute plano 258°06'41" até o marco M-064, de coordenada N = 9.902.769,82m e E = 168.259,64m; 36,02 m e azimute plano 259°50'51" até o marco M-065, de coordenada N = 9.902.763,47m e E = 168.224,18m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-066, de coordenada N = 9.902.763,46m e E = 168.224,13m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-067, de coordenada N = 9.902.763,45m e E = 168.224,09m; 29,40 m e azimute plano 258°42'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.902.757,69m e E = 168.195,26m; 37,94 m e azimute plano 265°14'15" até o marco M-069, de coordenada N = 9.902.754,54m e E = 168.157,45m; 0,18 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-070, de coordenada N = 9.902.754,52m e E = 168.157,27m; 0,18 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-071, de coordenada N = 9.902.754,50m e E = 168.157,09m; 30,88 m e azimute plano 261°10'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.902.749,76m e E = 168.126,58m; 32,66 m e azimute plano 265°23'53" até o marco M-073, de coordenada N = 9.902.747,14m e E = 168.094,03m; 39,16 m e azimute plano 266°53'47" até o marco M-074, de coordenada N = 9.902.745,02m e E = 168.054,93m; 19,61 m e azimute plano 266°54'04" até o marco M-075, de coordenada N = 9.902.743,96m e E = 168.035,35m; 0,41 m e azimute plano 267°12'26" até o marco M-076, de coordenada N = 9.902.743,94m e E = 168.034,94m; 0,42 m e azimute plano 257°37'09" até o marco M-077, de coordenada N = 9.902.743,85m e E = 168.034,53m; 43,38 m e azimute plano 257°19'20" até o marco M-078, de coordenada N = 9.902.734,33m e E = 167.992,21m; 40,02 m e azimute plano 257°47'50" até o marco M-079, de coordenada N = 9.902.725,87m e E = 167.953,09m; 49,13 m e azimute plano 258°12'27" até o marco M-080, de coordenada N = 9.902.715,83m e E = 167.905,00m; 37,06 m e azimute plano 259°19'58" até o marco M-081, de coordenada N = 9.902.708,97m e E = 167.868,58m; 40,25 m e azimute plano 260°09'31" até o marco M-082, de coordenada N = 9.902.702,09m e E = 167.828,92m; 0,12 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-083, de coordenada N = 9.902.702,07m e E = 167.828,80m; 0,11 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.902.702,05m e E = 167.828,69m; 46,09 m e azimute plano 257°23'35" até o marco M-085, de coordenada N = 9.902.691,99m e E = 167.783,71m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.902.691,99m e E = 167.783,70m; 38,35 m e azimute plano 257°18'04" até o marco M-087, de coordenada N = 9.902.683,56m e E = 167.746,29m; 43,78 m e azimute plano 260°59'53"